PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CAMPO MAGRO - PARANÁ

Aprovado em 2ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 30 / 11 / 2001
Presidente

Projeto de Lei Nº 022/2001

Aprovado em 2ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 13 / 11 / 2001
Presidente

NULO

SÚMULA: "Extingue e cria cargos no Plano de Carreiras da Administração Municipal".

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterada o número de cargos constantes da Lei Municipal nº 122/00 e seus anexos.

Art. 2º Ficam extintos 36 (trinta e seis) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais da carreira Desenvolvimento Institucional

§ 1º Ficam criados 20 (vinte) cargos de Assistente de Administração pertencentes à carreira Desenvolvimento Institucional, os quais correspondem ao Padrão 10 da Tabela Salarial Geral.

Art. 3º Ficam extintos 27 (vinte e sete) cargos de Auxiliar de Serviços Administrativos da carreira Desenvolvimento Institucional.

§ 1º Ficam criados 20 (vinte) cargos de Atendente de Educação Infantil, na Carreira Desenvolvimento Sócio-Cultural, os quais correspondem ao Padrão 08 da Tabela Salarial Geral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, EM VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE 2001.

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 06 / 11 / 2001
Secretário

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 9 / 11 / 2001
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CAMPO MAGRO - PARANÁ

Ofício nº 367/2001

Campo Magro, 24 de outubro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara municipal, o projeto de lei que "transforma e cria cargos na Prefeitura do Município de Campo Magro".

As alterações que ora estão sendo propostas são resultantes do pleno desenvolvimento das atividades concernentes ao município, que tem revelado a necessidade da ampliação do quadro funcional em algumas áreas, hoje sobrecarregadas.

Ainda, a necessidade da ampliação do atendimento à comunidade nos leva à criação de cargos, com a responsabilidade de não gerar por tal o aumento de despesas.

Nessa esteira é que proponho inicialmente a transformação, no Artigo 1º, de cargos vagos de auxiliares de serviços gerais em assistentes de administração. Vale ressaltar que opto nesta oportunidade pela apreciação dessa Câmara, ainda que tenha o executivo autonomia para tal. Contudo, por ser a transparência nas ações um dos princípios norteadores desta administração é que solicito a apreciação.

Também, faz-se neste momento necessária a criação do cargo de Atendente de Educação Infantil, conforme disposto no artigo 2º, através da transformação de cargos de Auxiliares de Serviços Administrativos.

Face ao exposto, submeto a presente à apreciação dessa Câmara.

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 06/11/2001
Secretário

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rilton Boza
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de Campo Magro
Campo Magro - PR